



H
\$
X

Município da Madalena

ATA Nº 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área da Engenharia Civil (Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico) do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Madalena, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

----- Aos seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal da Madalena, reuniu o júri do procedimento concursal em epigrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa de Emprego Publico, código OE202102/0614 e na pagina eletrónica da Câmara Municipal da Madalena, constituído pelo Presidente, Manuel António Dias Neves Sançana e por João Carlos da Silva Dutra e Silvia Liliana Simões Sêco , ambos como vogais efetivos. -----

----- Estando presentes todos os elementos do júri, deu-se inicio aos trabalhos, tendo sido designado o segundo vogal efetivo, Sílvia Liliana Simões Sêco para secretariar esta reunião. -----

----- Tendo sido solicitados elementos aos candidatos Adler Samir Jesus Bonfim Sacramento Doria e Nuno Miguel Pinheiro Sousa Carlos, conforme consta da Ata n.º 2, verificou-se que apenas o segundo mencionado apresentou os documentos em causa, mostrando-se os mesmos válidos. -----

----- Tendo presente o acima exposto e o constante da ata n.º 2, verifica-se cumprirem os requisitos de admissão os seguintes candidatos: -----

----- Toni Alegre Vaz; -----

----- Francisco José da Silva Ávila; -----

----- Marisa Madruga Brum; -----

----- Carlos Vicente de Medeiros Pimentel; -----



Município da Madalena

----- Filipe Bettencourt Ferreira; -----

----- Gonçalo Teles Cardoso; -----

----- Nuno Miguel Pinheiro Sousa Carlos; -----

----- Por outro lado, e por não ter mostrado o cumprimento do requisito de admissão indicado no ponto i) da alínea a) do n.º 10 do Aviso de abertura, propõe-se a exclusão do seguinte candidato, sendo o mesmo instado a pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias, conforme artigo 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro: -----

----- Adler Samir Jesus Bonfim Sacramento Doria -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os presentes.-----

O Presidente do Júri,

1º Vogal Efetivo,

2º Vogal Efetivo,